



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo, 22 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 117/2019

Ilm.º Sr.
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2018.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 47/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita**

